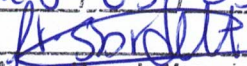


RECEBIDO EM
28/03/25

Câmara Mun. de Vereadores

MENSAGEM N.º 026 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossas Excelências, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 026/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025**, em apenso, que ***Autoriza gastos com a realização do 8.º Estradeiro Moto Fest.***

O Projeto que ora apresentamos, vinculado à Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, visa à autorização para a realização de despesas com a realização do 8.º Estradeiros Moto Fest de Tapejara, edição 2025, que será realizado na Praça Silvio Ughini, na cidade de Tapejara, no dia 12 de abril do corrente, onde contamos com o apoio e a experiência do dos Estradeiros do Chão Negro Moto Clube de nosso Município.

Trata-se de um evento multicultural, gratuito, de cunho sócio cultural destinado à população em geral do Município e região, que visa estimular a cultura dos motociclistas (Moto Clubes). Na ocasião, o evento contará com apresentações musicais com Valkiria Rovani, The Calhambacks, Rock 50 e Joecker.

Sabedores da importância da realização de eventos culturais nas mais diversas modalidade e áreas, estamos, mais uma vez, oferecendo entretenimento à população tapejarense voltado a área do motociclismo, que comumente surpreende pela criatividade e transbordam em informações e interação com a sociedade.

Ante o exposto, pedimos a análise e aprovação desta matéria, pela sua importância aos tapejarenses e região.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara,
aos vinte e quatro dias de mês de março de 2025.


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal



PROJETO LEI N.º 026/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

***Autoriza gastos com a realização do 8.º
Estradeiro Moto Fest de Tapejara.***

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos com o 8.º **ESTRADEIRO MOTO FEST DE TAPEJARA**, a realizar-se no dia 12 de abril de 2025, na Praça Silvio Ughini, na cidade de Tapejara.

Art. 2.º Os gastos autorizados para a realização do evento de que trata o artigo anterior poderão atingir o valor limite de R\$ 16.196,00 (dezesesseis mil e cento e noventa e seis reais).

Art. 3.º Os gastos autorizados pela presente Lei, servirão para cobrir despesas com a contratação de bandas, segurança, brinquedos infláveis e sonorização.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária consignada à Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, em – 14.02.13.392.0112.2052 – Manutenção de Atividades Culturais/Eventos, do Orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos...


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

PROPOSTA PARA PROJETO DE LEI **8º ESTRADAIROS MOTO FEST**

A Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude , vem por meio deste apresentar proposta de Projeto de Lei para o 8º Estradeiros Moto Fest.

O 8º Estradeiro Mot Fest é um evento onde as pessoas se encontram para compartilhar um momento de lazer e descontração, com o principal objetivo promover a integração e o lazer da comunidade, através de um evento voltado para os amantes de motocicletas e cultura motociclista. Este evento busca, ainda, fortalecer o turismo local, promover o comércio e incentivar o esporte, com foco na segurança e no entretenimento saudável, também uma ocasião para a soma de conhecimentos, descobertas e vivências coletivas, bem como estipular a tomada de consciência, pois a cultura desperta a sensibilidade das pessoas a sua volta e estimula a refletir a partir de outras linguagens.

Neste ano, está sendo organizado o 8º Estradeiros Moto Fest, no dia 12 de abril do corrente, na Praça Central Silvio Ughini, com a expectativa de reunir mais de 350 motocicletas.

As atrações musicais serão as 13hs - Valkiria Rovani, 14hs - The Calhambacks , 15h30min - Rock 50, 17hs – Joecker;

O 8º Estradeiros Moto Fest, agrega uma movimentação em vários setores econômicos do nosso município, como Restaurantes, Postos de Combustíveis, Rede Hoteleira, Rede de Serviços, Lojas de Conveniência e o Comércio em Geral. Pois é esperado pela parte da tarde um público superior a 600 pessoas, vindas de outras cidades e até de outros estados, gerando desta forma receita e visibilidade para Tapejara.

Os Encontros Motociclísticos de Moto Turismo também fomentam o espírito de união e confraternização entre os participantes, muitas vezes envolvendo causas sociais e até filantrópicas em determinadas ocasiões. Isso reforça o senso de comunidade e responsabilidade social do nosso município.

Com o objetivo de reunir as famílias para poderem apreciar as lindas máquinas e desfrutarem da estrutura montada para o evento, de forma ordeira e pacífica

Com a finalidade de despertar nos jovens a paixão pelas motos e simpatia pela organização dos Moto-Clubes e Moto-Grupos que aqui estarão representados.

O **8º Estradeiros Moto Fest** será uma excelente oportunidade para a nossa cidade, promovendo a cultura, o esporte, o turismo e o lazer, e proporcionando um evento de qualidade para a população e os visitantes. A realização deste evento é de extrema importância para o fortalecimento das iniciativas da Secretaria e para o desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

Sendo o que tinha a solicitar.

Tapejara, 20 de março de 2025.



Rodrigo Dalmina

Secretario do Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude.

TABELA DE GASTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DO
8º ESTRADEIROS MOTO FEST

DESCRIÇÃO	VALOR
Contratação de Bandas	R\$ 6.000,00
Sonorização (03 horas)*	R\$ 7.176,00
Segurança (05 horas)*	R\$ 1.200,00
Brinquedos infláveis com monitores (04 horas)	R\$ 1.820,00
TOTAL: R\$ 16.196,00 (dezesseis mil cento e noventa e seis reais)	

* itens que a Secretaria tem licitados.